

continuação ▶		BMP Sociedade de Crédito Direto S.A.	
Descrição	30/06/26	30/06/25	
Despesas de Pessoal – Proventos	10.571	6.548	
Despesas de Pessoal – Treinamento	25	12	
Total	15.102	9.416	
12. Outras Despesas Administrativas: A composição de outras despesas administrativas está assim demonstrada:			
Descrição	30/06/26	30/06/25	
Despesas de Aluguéis	311	113	
Despesas de Comunicações	49	31	
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	69	41	
Despesas de Processamento de Dados	11.321	7.020	
Despesas de Promoções e Relações Públicas	238	253	
Despesas de Propaganda e Publicidade	606	21	
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro (A)	1.631	614	
Despesas de Serviços de Terceiros (B)	17.014	6.995	
Despesas de Transporte	139	75	
Despesas Área Comercial (C)	76.462	18.570	
Outras	27.444	847	
Total	135.284	34.580	
(a) Correspondem a tarifas e encargos relacionados ao uso da infraestrutura do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) e de serviços de compensação e liquidação, constituindo despesas operacionais vinculadas às atividades da Instituição. (b) Referem-se a mão de obra terceirizada, honorários advocatícios, despachantes e demais serviços de terceiros, sujeitos ao gerenciamento e monitoramento de riscos aplicável à terceirização, conforme Nota 22. (c) Corresponde, em sua maior parte, a comissões pagas pela indicação e originação de negócios diretamente relacionados às operações da Instituição. 13. Outras Despesas Operacionais:			
Descrição	30/06/26	30/06/25	
Despesas de Operações De Crédito	9.858	73.196	
Despesas Não Dedutíveis – Doações	196	103	
Fraude – Ataque Cibernético	–	161.865	
Total	10.054	235.164	
(a) A administração informa que em 30/06/25 sofreu o desvio de R\$ 241.511 dos quais R\$ 79.646 encontravam-se em processo de repatriação, sendo reconhecido o impacto líquido de R\$ 161.865. O desvio decorreu de incidente de cibersegurança junto ao provedor de serviços de tecnologia da informação “PSTI” responsável por fazer a comunicação eletrônica de dados entre Instituições Financeiras e o Sistema Financeiro Nacional (SFN). Este evento comprometeu exclusivamente a infraestrutura do PSTI e permitiu acesso indevido às contas reserva de oito Instituições Financeiras. A Instituição diligentemente tomou todas as medidas de segurança, operacionais e legais. Reforçamos que nenhum Cliente da Instituição foi impactado ou teve seus recursos acessados. 14. Despesas Tributárias:			
Descrição	30/06/26	30/06/25	
Despesas com Cofins	6.564	8.529	
Despesas com Pis	1.422	1.848	
Despesas com ISS	1.083	482	
Outros Impostos e Taxas	119	44	
Total	9.188	10.903	
15. Outras Receitas Operacionais: A Instituição realiza cessões de créditos sem coobrigação e com transferência substancial dos riscos e benefícios, em conformidade com a Resolução CMN nº 2.836/2001, e demais normas aplicáveis. As operações integram o curso normal dos negócios e apoiam a gestão da liquidez, do capital e da carteira de crédito. Os ativos financeiros são baixados e o resultado das cessões é reconhecido no resultado do período, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a Resolução BCB nº 352/2023, a Resolução CMN nº 2.836/2001 e demais normas aplicáveis.			
Descrição	30/06/26	30/06/25	
Lucros em Operações de Venda de Ativos Financeiros – Cessão De Crédito	189.104	255.986	
Outras Rendas Operacionais	–	480	
Total	189.104	256.466	
16. Imposto de renda e contribuição social: A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido com efeito no resultado do período pode ser assim demonstrada:			
Descrição	30/06/26	30/06/25	
Imposto de Renda	–	–	
Contribuição Social	–	–	
Total	–	–	
Lucro Real			
Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	51.692	51.692	
Total das Adições	535	535	
Total das Exclusões	(1.930)	(1.930)	
Base do Imposto de Renda e da Contribuição Social	50.297	50.297	
Alíquotas: IR (25%) CS (12%)	12.562	8.827	
Imposto de Renda/Contribuição Social no Exercício	(12.562)	(8.827)	
Alíquota Efetiva	–24%	–13%	
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras			
Aos administradores e acionistas da BMP Sociedade de Crédito Direto S.A., São Paulo – SP. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da BMP Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BMP Sociedade de Crédito Direto S.A. em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), observadas as Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), e as disposições da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76, bem como os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelo CMN e pelo BACEN, quando aplicáveis. Base para opinião sobre as demonstrações financeiras: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações financeiras.			
Ênfase: Chamamos a atenção para a Nota Explicativa “Eventos Subsequentes” às demonstrações financeiras, na qual a Administração divulga que, em julho de 2026, o Banco Central do Brasil homologou o aumento do capital social da Instituição, mediante a capitalização de parte do saldo da conta de Reservas de Lucros, previamente aprovado pelos acionistas, elevando o capital social integralizado para R\$ 35.000, representado por 35.000.000 de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, passando a Instituição a atender integralmente ao requerimento de capital aplicável previsto na Resolução Conjunta nº 14/2025, não sendo necessária a utilização do período de transição estabelecido pela regulamentação. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto. Outros assuntos: As demonstrações financeiras da BMP Sociedade de Crédito Direto S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e ao semestre findo em 30 de junho de 2025, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatórios sem modificação, datados de 31 de março de 2026 e de 30 de setembro de 2025, respectivamente. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequação			
apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria			
objetivo de apoiar a avaliação da qualidade dos serviços prestados pelos correspondentes bancários, em complemento aos controles internos exigidos pela Resolução CMN nº 4.935/2021 e observadas as disposições da Instrução Normativa PRES/INSS nº 138/2022. A Administração entende que a natureza dos serviços prestados não compromete a independência do auditor, observadas as normas aplicáveis. 20. Prevenção à Lavagem de Dinheiro: Em cumprimento à legislação específica e às melhores práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraordinárias em todos os setores, esses procedimentos e medidas ocorrem em consonância com a gestão de riscos e controles internos. Todos os colaboradores e prestadores de serviços foram inseridos no programa de treinamento de PLD – Prevenção à lavagem de Dinheiro. 21. Gerenciamento de Estrutura de Capital: Em atendimento à Resolução nº. 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 do Banco Central do Brasil, a Instituição está em processo implantação de uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da instituição de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes. 22. Gerenciamento de riscos : Gestã o de Risco Operacional : A Instituição Implantou no primeiro semestre de 2026 estrutura de gerenciamento contínuo de riscos e controles interno contínuos de riscos, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/2017 e Resolução CMN nº 4.968/2021 e posteriores alterações, compatível com seu modelo de negócio, natureza e complexidade das operações Gestã o de Risco de Mercado: A Instituição está em fase de implantação de controles de risco de mercado para atender as exigências da Resolução nº. 4.557/2017 que trata da estrutura de gerenciamento do risco de mercado. 23. Eventos Subsequentes: Em julho de 2026, o Banco Central do Brasil homologou o aumento de capital social da Instituição mediante capitalização de parte do saldo da conta Outras Reserva de Lucros, previamente aprovado pelos acionistas, assim elevando o capital social integralizado para R\$ 35.000 constituído por 35.000.000 de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. A Instituição passou a atender integralmente ao requerimento de capital aplicável previsto na Resolução Conjunta nº 14/2025, não sendo necessária a utilização do período de transição estabelecido pela regulamentação.			
Carlos Eduardo Benítez – Diretor José Roberto Batista – CRC – ISP171350/0-5			
apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Goiânia-GO, 28 de agosto de 2026. Moore Alianzo Auditoria S/S Ltda. – CRC nº 1 GO 02371/0-2 Rodrigo Costa Silva – Contador – CRC nº 1 GO 016905/0-4			

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

www.datamercantil.com.br

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 29/08/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



... continuação		
Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil – Banco Múltiplo S.A.		
áreas de negócios e para a Administração, e suportam o planejamento de liquidez do Banco. As principais variáveis utilizadas para a análise são: disponibilidade de caixa, níveis de caixa mínimo e projeção de fluxos de caixa. 4) Riscos de Crédito: De acordo com a Resolução 4.557/2017, o risco de crédito pode ser considerado como a expectativa de perda financeira decorrente da deterioração na possibilidade do cumprimento de obrigações contratuais dos parceiros comerciais do Banco, geradas por mudanças inesperadas na saúde financeira		
Marcelo Festucia – Diretor Presidente		Daniel Matiello – Contador CRC 358.541
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras		
Aos Administradores e Acionistas do Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil – Banco Múltiplo S.A. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras do Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil – Banco Múltiplo S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil – Banco Múltiplo S.A., em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações		
que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BCB e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades do auditor pela auditoria das		
demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações		
feitas pela Administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.		
São Paulo, 27 de agosto de 2026.		
Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. CRC nº 2SP 011.609/O-8 Bruna Oliveira de Araujo Contadora – CRC nº 1SP 303.868/O-6		
Deloitte		

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL São Paulo

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 29/08/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



EZS Informática S.A.

CNPJ nº 06.234.798/0001-12 - NIRE 35.300.510.607

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de janeiro de 2026

Data, Hora e Local: Aos 21 de janeiro de 2026, às 14:00hs, na sede social da **EZS Informática S.A.**, localizada na Avenida Ibirapuera, nº 2.332 - Torre Ibirapuera I, Conjuntos 121 e 122, Sala 02, Indianópolis, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04028-900 (“**Companhia**”). **Convocação:** Dispensada face à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76. **Presença:** Nesta data e local, presente a única acionista detentora da totalidade das ações com direito a voto da **Companhia**, conforme se averifica pela assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Foi aclamado para presidir a mesa o Sr. **João Paulo da Costa Barros Lins**, que convidou a mim, **Marcos Mancini Keating**, para secretariá-lo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o pagamento de juros sobre capital próprio da **Companhia**, à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), imputados aos dividendos mínimos obrigatórios da **Companhia**, no montante total bruto de R\$ 2.064.752,88 (dois milhões, sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) referente ao período de dezembro de 2025. **Deliberação:** Composta assim a mesa, aberta a sessão e legalmente declarada instalada a reunião, a única acionista aprova e autoriza na ordem das matérias da ordem do dia o quanto segue: **(i)** Após a apresentação da Diretoria da **Companhia** relativa à proposta de pagamento de juros sobre capital próprio/juros sobre o patrimônio líquido da **Companhia**, à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e analisados os dados econômico-financeiros e fiscais da **Companhia** relativos ao período de dezembro de 2025, foi aprovada sem reservas pela única acionista da **Companhia**, o pagamento de juros sobre capital próprio à acionista da **Companhia**, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, correspondente ao montante bruto de R\$ 2.064.752,88 (dois milhões, sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) a ser efetuado até 22 de janeiro de 2026. Sobre o valor bruto dos juros sobre o capital próprio deverá ser retido imposto de renda na fonte, à alíquota de 15%, que equivale ao valor de R\$ 309.712,93 (trezentos e nove mil, setecentos e doze reais e noventa e três centavos). Dessa forma, o valor líquido dos juros sobre capital próprio corresponde ao valor de R\$ 1.755.039,95 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, trinta e nove reais e noventa e cinco centavos). **(ii)** Ademais, o valor dos juros sobre o capital próprio, líquido do imposto de renda na fonte, será imputado aos dividendos obrigatórios do exercício de 2025, nos termos do § 7º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95. **(iii)** Autoriza a Diretoria na prática de todos os necessários ao cumprimento do tratado nos itens acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. São Paulo/SP, 21 de janeiro de 2026. Mesa: João Paulo da Costa Barros Lins e Marcos Mancini Keating, Acionista: Tempest Serviços de Informática S.A., Por João Paulo da Costa Barros Lins e Marcos Mancini Keating, JUCESP nº 1.083.081/26-3 em 10/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

EZS Informática S.A.

CNPJ nº 06.234.798/0001-12 - NIRE 35.300.510.607

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de fevereiro de 2026

Data, Hora e Local: Aos 23 de fevereiro de 2026, às 14:00hs, na sede social da **EZS Informática S.A.**, localizada na Avenida Ibirapuera, nº 2.332 - Torre Ibirapuera I, Conjuntos 121 e 122, Sala 02, Indianópolis, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04028-900 (“**Companhia**”). **Convocação:** Dispensada face à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76. **Presença:** Nesta data e local, presente a única acionista detentora da totalidade das ações com direito a voto da **Companhia**, conforme se verifica pela assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Foi aclamado para presidir a mesa o Sr. **João Paulo da Costa Barros Lins**, que convidou a mim, **Marcos Mancini Keating**, para secretariá-lo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos aos acionistas com base no Balanço Patrimonial Intermediário e nas Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao período de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. **Deliberação:** Composta assim a mesa, aberta a sessão e legalmente declarada instalada a reunião, a única acionista aprova e autoriza na ordem das matérias da ordem do dia o quanto segue: **(i)** Aprovaram a distribuição de dividendos aos acionistas no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões, trezentos mil reais) (“**Dividendos**”), apurados com base no Balanço Patrimonial Intermediário e nas Demonstrações Financeiras Intermediárias da **Companhia**, ambos referentes ao período de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, os quais foram colocados à disposição dos acionistas para consulta na sede social da **Companhia**, conforme política de distribuição de dividendos prevista no Capítulo VI, Art. 14, parágrafo 1º do Estatuto Social da **Companhia**. **(ii)** O valor apurado dos Dividendos está sujeito à realização da auditoria anual das demonstrações financeiras da **Companhia** e posterior Assembleia Geral Ordinária de aprovação das contas da **Companhia** do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. São Paulo/SP, 23 de fevereiro de 2026. Mesa: João Paulo da Costa Barros Lins e Marcos Mancini Keating, Acionista: Tempest Serviços de Informática S.A., Por João Paulo da Costa Barros Lins e Marcos Mancini Keating, JUCESP nº 1.377.590/26-4 em 21/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Santas Participações S/A.					
CNPJ nº 09.602.438/0001-14					
Relatório da Diretoria					
Senhores Sócios: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Agradecemos aos nossos colaboradores, clientes, fornecedores e a todos que, direta ou indiretamente, nos deram apoio e confiança. Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos. São Paulo, 20 de agosto de 2026. A Diretoria					
Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2025 e 2024 (Em R\$1)					
Balanços Patrimoniais			Demonstrações dos Fluxos de Caixa		
	2025	2024		2025	2024
Ativo			Fluxo de Caixa de Ativi-		
Circulante	90.907	94.995	dades Operacionais:		
Caixa e Equivalentes de Caixa	83.732	87.755	Lucro/Prejuízo Líquido do		
Impostos a Recuperar	6.661	6.726	Exercício	19.464.597	77.538.262
Outros Créditos	514	514	Despesas (Receitas) que		
Não Circulante	679.425.362	659.522.798	não afetaram o Caixa		
Investimentos	679.425.362	659.956.709	Resultado Equivalência		
Total	679.516.269	659.617.793	Patrimonial	19.468.653	77.614.945
Passivo e Patrimônio Líquido			Prejuízo Operacional		
Circulante	26	90.058	Bruto antes Mudanças		
Outras Obrigações	26	90.058	Capital de Giro	38.933.250	155.153.207
Patrimônio Líquido	679.516.243	659.961.646	Variação de Ativos e		
Capital Social	756.704.767	752.845.139	Passivos Operacionais		
Reserva de Lucros	-	-	Impostos a Recuperar	65	193
Ajuste de Avaliação Patri-			Outras Obrigações	(90.032)	88.228
monial - Investida	492.862	492.862	Total da Variação de Ativos		
Lucros (Prejuízos) Acu-			e Passivos Operacionais	(89.967)	88.421
mulados	(77.681.386)	(93.376.355)	Fluxo de Caixa Líquido das		
Total	679.516.269	659.617.793	Atividades Operacionais	38.843.283	155.241.628
Demonstrações dos Resultados			Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
	2025	2024	Aumento de Investimentos	(38.847.306)	(155.159.582)
Receita Operacional Líquida	19.468.653	77.614.945	Recebimento de Dividendos	-	-
Resultado Equivalência			Fluxo de Caixa das Ativi-		
Patrimonial	19.468.653	77.614.945	dades de Investimentos	(38.847.306)	(155.159.582)
Lucro/Prejuízo Bruto			Aumento (Redução) nas		
(Despesas) Receitas Ope-	(4.056)	(76.683)	Disponibilidades	(4.023)	82.046
racionais			(+) Disponibilidades - No		
Despesas Administrativas			Início Do Período	87.755	5.708
e Gerais	(14.855)	(80.668)	(=) Disponibilidades - No		
Receitas Financeiras	10.799	3.985	Final Do Período	83.732	87.755
Lucro/Prejuízo Líquido do			Mov. Líquida Caixa, Ban-		
Exercício	19.464.597	77.538.262	cos e Aplicação Líquida		
Lucro/Prejuízo Líquido por			Imediata	(4.023)	82.047
Quota (Em R\$)	127,01	750,59			
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido					
	Capital Social	Reserva de Lucros	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2023	643.638.747	-	492.862	(170.914.618)	473.216.991
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	77.538.262	77.538.262
Aumento do Capital Social	109.206.392	-	-	-	109.206.392
Saldo em 31/12/2024	752.845.138	-	492.862	(93.376.356)	659.961.646
Aumento do Capital Social	3.859.628	-	-	(3.769.628)	90.000
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	19.464.597	19.464.597
Saldo em 31/12/2025	756.704.767	-	492.862	(77.681.387)	679.516.243
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis					
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei nº 11.638/07, que dispõe sobre as sociedades por ações e pela Legislação Tributária. O resultado é apurado pelo regime de competência do Exercício. Os Investimentos em empresas coligadas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial.					
A Diretoria		Christianne Alcantara - Contadora CRC 15P 259.876/0-0			

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 29/08/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link:

www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

